

**FREITA EÓLICA-ENERGIA EÓLICA, LDA.; ENERPLUS-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA.**

**PARQUES EÓLICOS NA SERRA DA FREITA (FREITA I E FREITA II)**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO –  
SUMÁRIO EXECUTIVO**

---



**FREITA EÓLICA-ENERGIA EÓLICA, LDA.  
ENERPLUS-PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA.**

**PARQUES EÓLICOS NA SERRA DA FREITA (FREITA I e FREITA II)**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE  
EXECUÇÃO**

**VOLUME II - SUMÁRIO EXECUTIVO**

**T356.1.4**

**AGOSTO, 2004**

**FREITA EÓLICA - ENERGIA EÓLICA, LDA.  
ENERPLUS – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA.**

**PARQUES EÓLICOS NA SERRA DA FREITA (FREITA I e FREITA II)**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE  
EXECUÇÃO**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

**T356.1.4**

**AGOSTO 2004**

**FREITA EÓLICA – ENERGIA EÓLICA, LDA.  
ENERPLUS – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA.**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO  
DOS  
PARQUES EÓLICOS NA SERRA DA FREITA (FREITA I E FREITA II)**

**(T356.1.2)**

**ESTRUTURA DE VOLUMES**

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução dos parques eólicos na Serra da Freita (Freita I e Freita II) inclui os seguintes volumes:

VOLUME I – RELATÓRIO; e

VOLUME II – SUMÁRIO EXECUTIVO

# **FREITA EÓLICA – ENERGIA EÓLICA, LDA. ENERPLUS –PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA.**

## **PARQUES EÓLICOS NA SERRA DA FREITA (FREITA I e FREITA II)**

### **RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

##### **INTRODUÇÃO**

O projecto sobre o qual incide o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) é relativo a dois Parques Eólicos designados por Serra da Freita I e Serra da Freita II, localizados na cumeada principal da Serra da Freita.

O proponente do Parque Eólico da Serra da Freita I é a empresa Freita Eólica – Energia Eólica, Lda.

O proponente do Parque Eólico da Serra da Freita II é a empresa Enerplus – Produção de energia Eléctrica, Lda.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, quando durante o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental o Estudo de Impacte Ambiental incide sobre um projecto em fase de Estudo Prévio, como é o caso dos Parques Eólicos da Serra da Freita I e II, é necessário a apresentação, por parte do proponente, junto da entidade licenciadora ou competente para a autorização, do correspondente projecto de execução, acompanhado de um relatório descritivo da sua conformidade com a respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Foi neste enquadramento que se elaborou o RECAPE dos Parques Eólicos da Serra da Freita I e II, tendo em consideração as características técnicas do projecto de execução e a legislação de impacte

ambiental em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, o qual apresenta a seguinte estrutura:

1. Introdução – identificação do projecto e do proponente, identificação dos responsáveis pelo RECAPE, apresentação dos objectivos, da estrutura e do conteúdo do mesmo;
2. Antecedentes – resumo dos antecedentes do procedimento de AIA, com apresentação em anexo das DIA's, apresentando-se ainda os compromissos assumidos pelo proponente no EIA, nomeadamente as medidas de minimização;
3. Conformidade com as DIA's – análise do Projecto de Execução, entretanto desenvolvido pelo promotor, descrevendo-se as características que asseguram a sua conformidade com as condicionantes definidas nas DIA's, e apresentação dos estudos e cartografia complementares, necessários ao cumprimento das DIA's, incluindo o Plano de Recuperação das Áreas Afectadas;
4. Monitorização – descrição das actividades/metodologia de observação e recolha sistemática de dados sobre a fauna (avifauna, morcegos e lobo), sobre a flora/vegetação e habitats, e sobre o ambiente sonoro, com o objectivo de avaliar a eficácia das medidas de minimização propostas nas DIA's, bem como os efeitos do projecto no ambiente. É também indicada a calendarização das acções a efectuar, a qual teve em consideração as indicações constantes nas DIA's.

De acordo com o Despacho Conjunto n.º 583/2001, de 3 de Julho, em vigor à data de elaboração dos estudos ambientais, o projecto dos Parques Eólicos Freita I e Freita II, na altura designados por "*Três Parques Eólicos na Serra da Freita*", foi sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, constante no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, pelo facto de se localizar numa "área sensível" em termos ambientais, incluída na Lista Nacional de Sítios propostos para integrar a Rede Natura 2000 (PTCON0047 – Serras da Freita e Arada).

Assim, conforme previsto na legislação, as empresas promotoras do projecto, nomeadamente a Alto de Espinho – Energia Eólica, Unipessoal, Lda. (parque eólico da Freita 1), a Freita Eólica, Energia Eólica Lda. (parque eólico da Freita 2), e a Enerplus – Produção de Energia Eléctrica, Lda. (parque eólico da Freita 3) submeteram o Estudo de Impacte Ambiental do projecto dos Três Parques Eólicos na Serra da Freita, em fase de Estudo Prévio, ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) [Processo de AIA N.º 980: "Três Parques Eólicos na Serra da Freita – Parque Eólico Freita 1"; Processo de AIA N.º 982: "Três Parques Eólicos na Serra da Freita – Parque Eólico Freita 2"; Processo de AIA N.º 981: "Três Parques Eólicos na Serra da Freita – Parque Eólico Freita 3], tendo sido o Instituto do Ambiente (IA) a autoridade de AIA.

No Estudo de Impacte Ambiental foram apresentadas duas soluções alternativas, nomeadamente a solução Freita 18 e a solução Freita 24, prevendo cada uma delas a implantação de 18 e 24 aerogeradores, respectivamente, conforme o nome indica.

Decorridas as diversas fases previstas no procedimento de AIA, nomeadamente a fase de apreciação técnica do EIA e respectivo aditamento por parte da Comissão de Avaliação e o processo de participação pública, foram emitidas pela autoridade de AIA, a 04 de Fevereiro de 2004, três Declarações de Impacte Ambiental (DIA) com parecer final favorável, condicionado ao cumprimento das medidas propostas no EIA e aceites pela Comissão de Avaliação (CA) e das medidas de minimização e compensação indicadas pela CA, discriminadas em anexo às referidas DIA e que constam no Anexo I do RECAPE.

Posteriormente ao processo de AIA, a empresa Alto de Espinho – Energia Eólica, Unipessoal, Lda. cedeu às restantes empresas promotoras os seus direitos no projecto.

Decorrido o processo de concurso, os 16 aerogeradores que resultaram da configuração final do projecto foram equitativamente distribuídos por dois parques eólicos – Parque Eólico da Serra da Freita I, promovido pela Freita Eólica – Energia Eólica, Lda. e Parque Eólico da Serra da Freita II, promovido pela Enerplus – Produção de Energia Eléctrica, Lda.

Salienta-se assim, no que respeita ao processo de AIA, que os dois parques eólicos agora apresentados correspondem à fusão dos três projectos submetidos a AIA, e à sua divisão em duas partes iguais.

O presente RECAPE permite à Comissão de AIA verificar com facilidade que os proponentes do projecto, nomeadamente a empresa Freita Eólica – Energia Eólica, Lda. e a empresa Enerplus – Produção de Energia Eléctrica, Lda. desenvolveram um Projecto de Execução tendo em consideração as condicionantes impostas nas DIA's relativas aos três parques eólicos previstos inicialmente instalar na serra da Freita e dão cumprimento às medidas de minimização nelas constantes.

O projecto agora apresentado permite salvaguardar todas as ocorrências patrimoniais identificadas na área de incidência do projecto, bem como todos os habitats naturais com estatuto de protecção.

Relativamente às medidas a considerar na fase de construção, o contrato a estabelecer entre as empresas promotoras do projecto e o empreiteiro é uma salvaguarda para a sua implementação uma vez que incluirá um conjunto de Condições Técnicas Ambientais onde constam todas as medidas constantes das DIA's relativas a esta fase, bem como o Plano de Acompanhamento Ambiental das Obras e o Plano de Recuperação das Áreas Afectadas.

A reforçar a obrigatoriedade do cumprimento das medidas referidas, o Dono da Obra (neste caso os promotores do projecto) comprometem-se a implementar um Programa de Acompanhamento Ambiental das Obras que contempla o controle da implementação de todas as medidas de minimização previstas para a fase de obra.

No que diz respeito às medidas de minimização relativas à fase de exploração e ao projecto da linha de alta tensão de ligação da subestação dos Parques Eólicos da Serra da Freita I e II (projecto complementar) à subestação Devesa Velha, o seu cumprimento é assegurado por compromissos escritos anexos ao RECAPE.

## APRESENTAÇÃO DO PROJECTO

Na figura anexa apresenta-se a implantação do projecto dos Parques Eólicos da Serra da Freita I e II, onde se prevê a instalação de 16 aerogeradores.

Para a implementação do projecto com as novas características serão reabilitados cerca de 2110 m de acessos existentes e abertos cerca de 1500 m de novos caminhos.

A subestação/edifício de comando ficará implantada no local inicialmente previsto, o mais próximo possível da estrada existente. Na fotografia seguinte indica-se o local previsto para a sua implantação.



A subestação será exterior, anexa aos edifícios de comando (um de cada parque eólico), devidamente enquadrada por uma vedação em alumínio envolvente.

Foi efectuado um projecto de arquitectura para as infra-estruturas previstas para que estas se integrem na paisagem envolvente. A solução preconizada baseia-se na utilização de revestimentos e



vedações envolventes à subestação e edifícios de comando. Em complemento, ao nível da cobertura está prevista a instalação de revestimento vegetal.

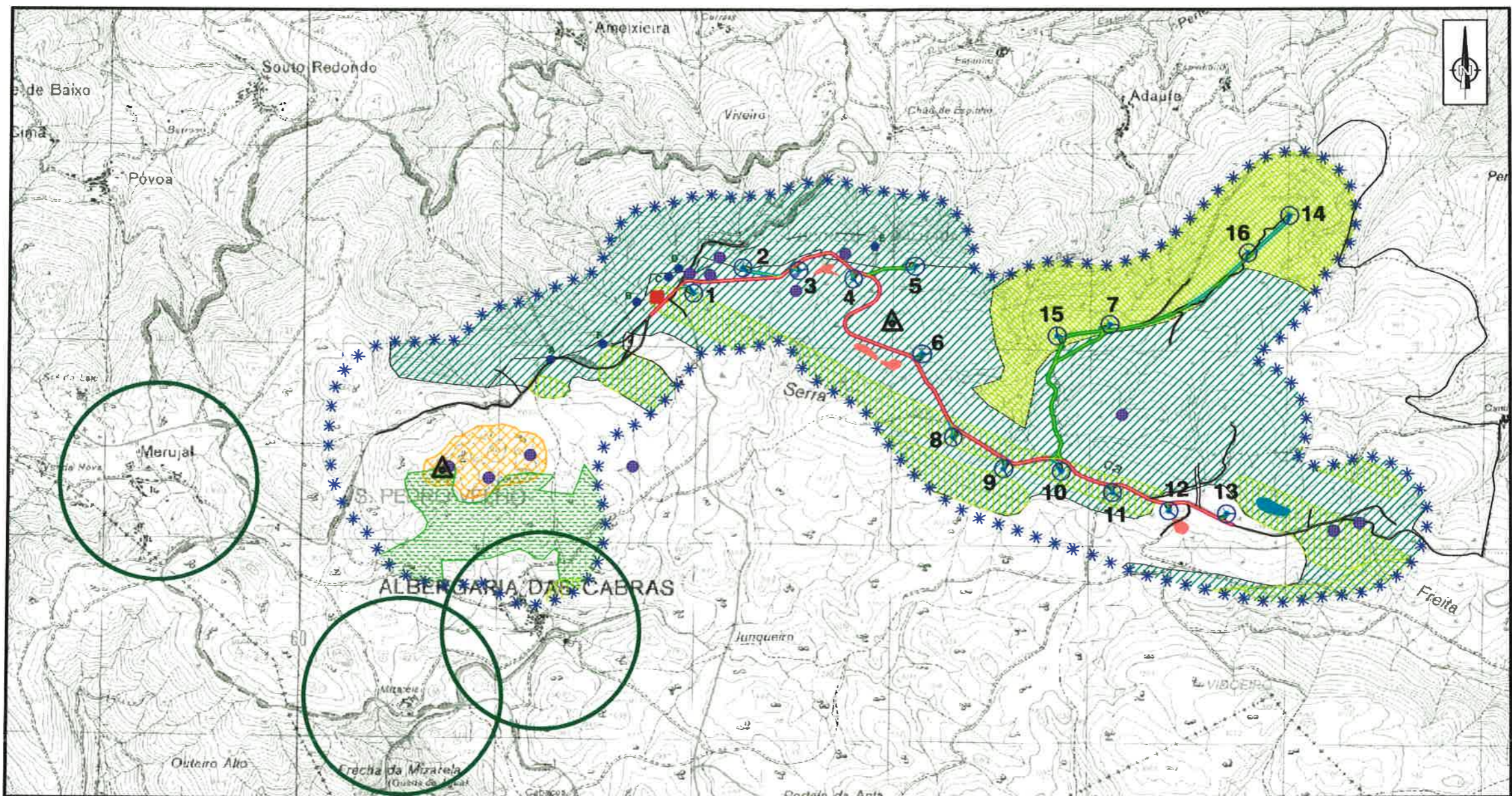
Relativamente ao projecto em geral, por análise ao desenho anexo constata-se que a solução apresentada está de acordo com as condicionantes impostas relativamente ao projecto, ou seja, a sua implementação permite que sejam preservadas as condicionantes indicadas no Estudo de Impacte Ambiental e os habitats prioritários existentes na área de influência do projecto.

De referir também que no que diz respeito ao ruído, descritor ambiental que merece alguma atenção face à natureza do projecto, importa salientar que a uma distância inferior de 400 m de qualquer aerogerador não existem receptores sensíveis.

## EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RECAPE

Na elaboração do RECAPE dos Parques Eólicos Freita I e Freita II colaboraram os seguintes técnicos:

<b>Técnicos</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Área</b>
Lígia Pereira Mendes	Engenharia do Ambiente	Coordenação Geral
Maria João Pedreira	Engenharia Biofísica	Coordenação Técnica
Francisco Álvares	Biologia	Fauna
João Honrado	Biologia	Habitats e Flora
João Paulo Torres	Biologia	Habitats e Flora
Ângela Lomba	Biologia	Habitats e Flora
Cristiana Vieira	Biologia	Habitats e Flora
Paulo Alves	Biologia	Habitats e Flora
João Carlos Caninas	Arqueologia	Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico
Alexandre Canha	Arqueologia	Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico
Armando Sabrosa	Arqueologia	Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico
Alexandre Correia	Arqueologia	Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico



**CONVENÇÕES**

***	— ÁREA DE ESTUDO MAIS RESTRITA (250 m)		— ZONA DE PROTECÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS A MAIS DE 1 Km DO PARQUE EÓLICO, COM UM DESNÍVEL INFERIOR A 100 m EM RELAÇÃO AO PARQUE
5	— AEROGERADOR		REN - RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
	— EDIFÍCIO DE COMANDO E SUB-ESTAÇÃO		— CABECEIRAS DE LINHA DE ÁGUA
	— ACESSO EXISTENTE		— ZONAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO
	— ACESSO EXISTENTE A MELHORAR		— ZONAS COM RISCO DE EROSÃO
	— ACESSO A CONSTRUIR		— ESCARPAS
	ÁREAS SENSÍVEIS		— RAN - RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
	— GEOMORFOLOGIA - MACIÇO ROCHOSO IMPORTANTE		HABITATS PRIORITÁRIOS A RESERVA
B	— ANTENA		— MO_2
	— MARCO GEODÉSICO		— MO_3
	ARQUEOLOGIA		
	— SÍTIO ARQUEOLÓGICO INVENTARIADO		

Índice	Alterações	Data	Desenhou/Aprovou
<b>FREITA EÓLICA - ENERGIA EÓLICA, LDA.</b> <b>ENERPLUS - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA.</b>			
<b>PARQUES EÓLICOS NA SERRA DA FREITA (FREITA I E FREITA II)</b>			
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO		CONDICIONAMENTOS E ÁREAS SENSÍVEIS	
Projectou	GP	Des.	1 0
Desenhou	WA	Folha	1/1
Aprovou	SU	Pr. Int.	T356.1.4
Ficheiro	T35614F1-01-R0	Pr. Ext.	
Data	2004.SET		
			Escalas 1:5000

